



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

(Concede licença prêmio à servidora que especifica)

EVANDRO PAULINO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º Conceder à servidora **VANESSA MARCELINO**, lotada no cargo "Serviços Gerais de Limpeza", referência 07, Regime Estatutário de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal Civil desta Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 2014/2019, compreendendo o período de 18 de fevereiro à 03 de março de 2020.

Parágrafo único. Os 75 (setenta e cinco) dias restantes da licença prêmio referente ao quinquênio 2014/2019 serão concedidas em data futura, conforme necessidade e possibilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 13 de fevereiro de 2020


Evandro Paulino Pereira

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Felipe Lisboa Corrêa
Secretário Administrativo